

DESPACHO

OBRAS DE AJARDINAMENTO NO PARQUE DA ALAGOA, EM MOIMENTA DA BEIRA – EXECUÇÃO DA REDE DE REGA E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, ARBUSTIVAS E RELVA

Considerando a informação n.º 60-ES/DOSU/2020, datada de 27 de abril do corrente ano, do Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva;

Considerando a necessidade de proceder ao ajardinamento do parque da alagoa, tendo como objetivo garantir uma maior segurança e conforto a todos os seus utilizadores;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea d), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que permite a celebração de contratos de empreitadas até ao limite de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

DETERMINO:

1. A abertura do procedimento através de Ajuste Direto, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP;

2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 15.512,58 (quinze mil, quinhentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental, resultante da análise detalhada dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, com um prazo de execução de 30 dias;

3. A aprovação do Caderno de Encargos, PSS, PPGRCD, Peças Desenhadas e Escritas, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;

4. Que se consulte a empresa Jardim da Rua - Comércio de Plantas, Lda, com o contribuinte 504446819;

5. Que a proposta seja analisada pelos respetivos Serviços;

6. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, a Técnica Superior, Maria João Ribeiro Costa Lima, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;

6. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344.º, do CCP, seja designado para Diretor de Fiscalização o Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos e como Coordenador de Segurança o Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2020

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)

